



**CAMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA**

PORTARIA Nº 071 /2023

**DECLARAÇÃO DE AGRUPAÇÃO OU NÃO AGRUPAÇÃO DE
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA/PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, art. 37, da Constituição Federal, decretar que NÃO acumula ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

DECIDE: que, quanto à vinculação a empresas públicas, sociedades da economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-2 o senhor (a) DANILO EMANUEL DA SILVA FELICIANO CPF: 133.403.704-35, ID 10.209.742 SDS-PE, a partir de 03 de Julho de 2023, para exercer o cargo de comissão para o tempo de mandado designado, comprometendo-me, a qualquer tempo, a nomear (PCC) o nome que julgar mais condômio, sem informadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a contar do dia 02 de janeiro do corrente ano. Fim de cargo, comparação ou nomeação em função, substituição ou nomeação de cargo de nível igual ou superior, que se enquadrem nas regras estabelecidas na Súmula nº 133, do Supremo Tribunal Federal, que trata da

Câmara Municipal de Timbaúba/PE, 03 de julho de 2023.

Marileide R. Albuquerque
MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba/PE



**CAMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, **DANILO EMANUEL DA SILVA FELICIANO**, portador (a) do CPF 133.403.704-35 e do RG 10.209.742, emitido pela SDS-PE nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, declaro que **NÃO** acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

DECLARO, ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui nomeado/designado, comprometendo-me, a qualquer tempo informar à (Prefeitura/Câmara) qualquer alteração nas condições acima informadas.

DECLARO, por fim, **NÃO** possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas na Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, que trata da vedação à prática do nepotismo.

Timbaúba/PE, 03 de Julho de 2023.

Danilo Emanuel da Silva Feliciano

Assinatura do Declarante